



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DA SECRETÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013

DE 10 DE ABRIL DE 2013

Institui normas acerca de tramitação de processos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

Tendo em vista a necessidade de regulamentar o acesso às informações dos processos em trâmite nesta Secretaria e, em cumprimento ao que prevê o artigo 198 do Código Tributário Nacional, determino:

1º As informações contidas nos processos só poderão ser fornecidas ao Requerente ou pessoa devidamente autorizada por procuração.

2º O trâmite dos processos nos setores deverá obedecer o sistema de protocolo, ficando proibida a movimentação física dos processos por servidores que não estejam autorizados por seus chefes imediatos.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA),
10 DE ABRIL DE 2013.

Sueli Bedê
SUELI BEDÊ

Secretária Municipal de Fazenda